



## **REGULAMENTO**

### **ESPERANÇA ADP, PROMESSA ADP, CAMPEÃO ADP E CAMPEÃO REPRODUTOR ADP**

#### **Artigo 1º**

Os títulos de Campeão ADP, Esperança ADP, Promessa ADP e Campeão Reprodutor ADP serão postos em disputa quando da realização da Exposição Monográfica da A.D.P. ou Exposição Equivalente.

#### **Artigo 2º**

Poderão disputar estes títulos todos os exemplares inscritos no L.O.P. e nos livros dos Países reconhecidos pela F.C.I, K.C e A.K.C. e que provem possuir Registo Oficial de DNA no LNIV ou, no caso de cães estrangeiros, registo equivalente (ISAG).

#### **Artigo 3º**

Os títulos de Promessa e Esperanças ADP serão atribuídos por sexo e cor.

Os títulos só serão atribuídos aos exemplares que obtenham a qualificação máxima na sua classe.

#### **PROMESSA ADP**

Atribuído ao 1º classificado de cada classe da Classe de Cachorros (6/9 meses)

#### **ESPERANÇA ADP**

Atribuído ao 1º classificado de cada classe da Classe de Juniores (9/18 meses)

#### **Artigo 4º**

#### **CAMPEÃO ADP**

1. O Título de Campeão ADP é atribuído por sexo e cor.
2. O título só será atribuído ao exemplar que obtenha a qualificação máxima na sua classe.
3. O Título de Campeão ADP será disputado pelos exemplares inscritos em Classe Aberta, Trabalho, Intermédia e Campeões e que preencham conjuntamente as seguintes condições:
  - a) Ter sido aprovado em prova de ZTP reconhecida pelo Dobermann Clube de Alemanha;
  - b) Ter sido aprovado numa das seguintes provas de trabalho:
    - RCI I,II,III
    - SchH I,II,III
    - VPG I,II,III
4. Ter sido classificado em 1º lugar com Excelente na CLASSE DE CAMPEONATO a realizar como extra concurso.
  - a) Deverão inscrever-se e apresentar-se a esta classe apenas os exemplares que comprovadamente possuam todos os pré-requisitos para a disputa do Título ADP (ZTP + Prova de Trabalho + Registo Oficial de DNA), independentemente da classificação obtida na respectiva classe obrigatória do dia (Intermédia, Aberta, Trabalho, Campeões).

#### **Artigo 5º**

#### **CAMPEÃO REPRODUTOR ADP.**

Este título será atribuído ao exemplar que ganhe a classe Reprodutor, que possua o certificado de livre displasia, tenha superado a prova de ZTP e possua Registo oficial de DNA.

Para poder participar nesta classe o exemplar deverá estar inscrito na exposição e apresentar um grupo de criação de pelo menos 5 (cinco) exemplares de 2 (duas) ninhadas diferentes e que estejam inscritos na exposição.

#### **Artigo 7º**

Este regulamento entra em vigor a 1 de Janeiro de 2014.

#### **Artigo 8º**

Em todo o omissis vigora o estabelecido no regulamento de Exposições do Clube Português de Canicultura.